



PREFEITURA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

P.A. Nº 195/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF nº. 296.906.176-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 004/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC, **NUCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA**, com sede na Rua Juventino Dias, nº 297, Bairro Ressaca, Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 06.986.035/0001-28, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2018, gestão, em regime de mútua cooperação, dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional sustentável: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias do município de Contagem”, nos termos do Art. 55 da Lei 13.019/14, passando a vigência para 09/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 3 de maio de 2019.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social